

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 119/2026**

24 de julho de 2026

Processo nº 23117.033978/2026-93

**Editais complementar ao Edital PROGEP nº 118/2026****Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 118/2026.

**1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Matemática e Estatística - IME.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea                | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regime de trabalho                        |
|-----------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Probabilidade e Estatística | 1 (uma)         | Graduação em Estatística e doutorado em Ciência de Dados OU Graduação em Estatística e doutorado em Matemática Aplicada e Ciência de Dados OU Graduação em Estatística e doutorado em Ciência da Computação OU Graduação em Estatística e doutorado em Ciências da Computação e Matemática Computacional OU Graduação em Estatística e doutorado em Computação Aplicada OU Graduação em Estatística e doutorado em Engenharia da Computação OU Graduação em Estatística e doutorado em Matemática Computacional OU doutorado em Estatística OU doutorado em Estatística e Ciência de Dados | 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva |

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas da área Estatística e Ciência de Dados e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. **Variáveis e vetores aleatórios** – função de distribuição acumulada, principais distribuições de probabilidade, esperança, variância, função geratriz de momentos e função característica, distribuições conjuntas, marginais e condicionais, método Jacobiano, convolução, esperança condicional.

1.5.2. **Convergência de variáveis aleatórias e teoremas limites** – convergência em probabilidade, quase certa e em distribuição, desigualdades para probabilidades, lei fraca e lei forte dos grandes números, teorema central do limite.

1.5.3. **Estimação de parâmetros** – teoria da máxima verossimilhança, família exponencial, estatísticas suficientes e completas, teorema de Rao-Blackwell, teorema de Lehmann-Scheffé, informação de Fisher, desigualdade de Cramér-Rao, propriedades assintóticas.

1.5.4. **Intervalos de confiança e Testes de hipóteses** – método da quantidade pivotal, intervalos de confiança para populações normais, intervalos de confiança para grandes amostras, lema de Neyman-Pearson, teste uniformemente mais poderoso, teste da razão de verossimilhanças, testes assintóticos.

1.5.5. **Modelos lineares generalizados** – distribuições da família exponencial e suas propriedades, estimação e métodos de inferência, análise de resíduos e verificação de ajuste do modelo, quase-verossimilhança.

1.5.6. **Métodos inferenciais computacionalmente intensivos** - testes baseados em simulação e aleatorização, Bootstrap e jackknife, algoritmo Expectation-Maximization (EM), métodos Monte Carlo via Cadeias de Markov (MCMC).

1.5.7. **Técnicas de redução de dimensionalidade** - análise de componentes principais, análise de correspondência múltipla, análise fatorial, escalonamento multidimensional.

1.5.8. **Técnicas de agrupamento** - medidas de distância e similaridade, agrupamento hierárquico, K-médias, agrupamento baseado em densidade e agrupamentos baseados em modelos, métricas de qualidade de agrupamentos.

1.5.9. **Fundamentos de aprendizado supervisionado** - funções de perda e estratégias de ajuste para classificação e regressão, vício e variância, regularização, métodos de validação, medidas de capacidade preditiva. Métodos estatísticos supervisionados: análise discriminante, classificadores Bayesianos, métodos baseados em árvores de decisão, máquina de vetores de suporte.

1.5.10. **Modelos de inteligência artificial** - redes neurais, perceptron e multilayer perceptron, aprendizado profundo, redes neurais recorrentes, generative adversarial networks (GANs).

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. AZZALINI, A. **Statistical Inference: Based on the Likelihood**. London: Chapman & Hall, 1996.

1.6.2. BILLINGSLEY, P. **Probability and Measure**. New York: Wiley-Interscience, 3ª edição, 1995.

1.6.3. BISHOP, C. M. **Pattern Recognition and Machine Learning**. Springer, 2006.

- 1.6.4. CASELLA, G. & BERGER, R. L., **Statistical Inference**, Duxbury Press, 2ª edição, 2001.
- 1.6.5. COX, D. R. & HINKLEY, D. V. **Theoretical Statistics**. London: Chapman and Hall, 1994.
- 1.6.6. DURRETT, R. **Probability: Theory and examples**. Cambridge University Press, 4ª edição, 2010.
- 1.6.7. DOBSON, A. J. **An Introduction to Generalized Linear Models**, London: Chapman and Hall, 3ª edição, 2008.
- 1.6.8. EFRON, B.; HASTIE, T. **Computer age statistical inference: Algorithms, evidence, and data science**. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.
- 1.6.9. FARAWAY, J. J. **Extending the linear model with R: Generalized linear, mixed effects and nonparametric regression models**. Boca Raton: CRC Press, Taylor & Francis, 2005.
- 1.6.10. GOODFELLOW, I.; BENGIO, Y.; COURVILLE, A. **Deep learning**. Cambridge: MIT Press, 2016.
- 1.6.11. HASTIE, T.; TIBSHIRANI, R.; FRIEDMAN, J. **The elements of statistical learning: Data mining, inference, and prediction**. 2. ed. New York: Springer, 2013.
- 1.6.12. IZBICKI, R. e SANTOS, T. M. dos. **Aprendizado de Máquina: Uma Abordagem Estatística**. 1ª edição, UICLAP, 2022.
- 1.6.13. JAMES, B. R. **Probabilidade: Um Curso de Nível Intermediário**. Rio de Janeiro: IMPA, 1981.
- 1.6.14. JAMES, G.; WITTEN, D.; HASTIE, T.; TIBSHIRANI, R. **An introduction to statistical learning: With applications in R**. 2nd ed. New York: Springer, 2021.
- 1.6.15. JOHNSON, R. A.; WICHERN, D. W. **Applied multivariate statistical analysis**. 6<sup>th</sup> ed. Upper Saddle River: Pearson, 2007.
- 1.6.16. LEHMANN, E. L. e CASELLA, G. **Theory of Point Estimation**. New York: Springer, 2ª edição, 2003.
- 1.6.17. LEHMANN, E.L. & ROMANO, J. P. **Testing Statistical Hypotheses**. New York: Springer, 3ª edição, 2010.
- 1.6.18. MAGALHÃES, M.N. **Probabilidade e Variáveis Aleatórias**. Edusp, São Paulo, 1ª edição, 2004.
- 1.6.19. MARSLAND, S. **Machine learning: An algorithmic perspective**. 2<sup>nd</sup> ed. Boca Raton: CRC Press, 2011.
- 1.6.20. McCULLAGH, P. & NELDER, J. A. **Generalized Linear Models**. London: Chapman and Hall, 2<sup>nd</sup> ed., 1989.
- 1.6.21. MIGON, H. S., GAMERMAN, D., LOUZADA, F. **Statistical Inference**. 2<sup>nd</sup> ed. Chapman & Hall/CRC, 2014.
- 1.6.22. MORETTIN, P. A.; SINGER, J. M. **Estatística e Ciência de Dados**. Rio de Janeiro: LTC, 2022.
- 1.6.23. NETER, J., KUTNER, M. H. NACHTSHEIM, C. J. e WASSERMAN, W. **Applied Linear Statistical Models**, 4th ed., Chicago: Irwin. 1996.
- 1.6.24. RIZZO, M. L. **Statistical computing with R**. Boca Raton: Chapman and

Hall/CRC, 2019.

1.6.25. ROSS, S.M. **Introduction to Probability Models**. Academic Press, New York, 2003.

1.6.26. ROSS, S. M. **Simulation**. 4. ed. Amsterdam: Elsevier Academic Press, 2006.

1.6.27. RIGBY, R. A., STASINOPOULOS, M. D., HELLER, G. Z., DE BASTIANI, F.. **Distributions for Modeling Location, Scale, and Shape Using GAMLSS in R**. 1<sup>st</sup> ed. Chapman and Hall/CRC, 2021.

1.6.28. SMOLA, A. e VISHWANATHAN, S.V. N. **Introduction to Machine Learning**. Cambridge University Press, 2008.

1.6.29. WITTEN, I. H.; FRANK, E.; HALL, M. A.; PAL, C. J. **Data mining: Practical machine learning tools and techniques**. 4<sup>th</sup> ed. San Francisco: Morgan Kaufmann, 2016.

1.6.30. WOOD, S. N. **Generalized Additive Models: An Introduction with R**, 2<sup>nd</sup> Ed. Chapman & Hall/CRC, 2017.

1.6.31. ZAKI, M. J. e MEIRA, W. (2014). **Data mining and analysis: fundamental concepts and algorithms**. Cambridge University Press, 2014.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase    | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|---------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 3ª Fase | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2. Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 16 (dezesesseis), a 2ª e a 3ª fase serão aglutinadas. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.

2.3. **Cronograma previsto:**

| Atividade     | Data       | Horário  | Local                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------|------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova escrita | 27/09/2026 | 10h00min | Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100.<br>Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova |

|                                                          |                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática | 09/11/2026                                                                                                                     | 08h30min                     | Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. |
| Sorteio público do tema da Prova Didática                | 09/11/2026                                                                                                                     | 08h45min                     | Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. |
| Entrega do plano de aula para a Prova Didática           | Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática. |                              |                                                                                                                                                            |
| Prova didática                                           | 10/11/2026                                                                                                                     | 09h00min                     | Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. |
| Entrega dos títulos                                      | 10/11/2026                                                                                                                     | Das 00h00min até às 23h59min | Enviar pelo e-mail: ime@ufu.br                                                                                                                             |

2.3.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº           | Critério                                                               | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pontuação Máxima  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1            | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta. | I. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos);<br>II. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos). | 10 pontos         |
| 2            | Capacidade de organização e planejamento do texto.                     | I. Capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (5 pontos);<br>II. Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10 pontos         |
| 3            | Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual: densidade teórica  | I. Capacidade de abordar o tema com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos);<br>II. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (15 pontos);<br>III. Adequação do texto ao nível proposto (10 pontos);<br>IV. Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).                                                                                                                                                                                       | 50 pontos         |
| 4            | Capacidade de problematização                                          | I. Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) e fundamentação teórica pertinente (15 pontos);<br>II. Domínio do tema, grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados (15 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30 pontos         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>100 pontos</b> |

#### 4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.3. O tema sorteado para a prova escrita deverá ser retirado dos temas a serem sorteados para a prova didática.

4.4. Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora **no início** de sua apresentação para a prova didática.

4.5. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Sala de aula com projetor digital, lousa, pincel, giz e notebook.

4.6. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O candidato poderá utilizar seu próprio notebook, porém esse item não é essencial.

4.7. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser feitas projeções de vídeos ou audição de mídias, nem projeções de fotocópias de materiais (livros, artigos ou notas de aula) que não tenham sido confeccionadas pelo(a) próprio(a) candidato(a).

4.8. Critérios de correção da prova didática:

| Nº           | Critério                                                                                                            | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                         | Pontuação Máxima  |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1            | Respeito aos padrões de língua culta                                                                                | I. Respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos);<br>II. Vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos). | 10 pontos         |
| 2            | Tempo de apresentação                                                                                               | Receberá pontuação máxima o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.                                                     | 10 pontos         |
| 3            | Objetividade                                                                                                        | Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema                                                                                                                                                                                                                      | 15 pontos         |
| 4            | Articulação e clareza das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema                       | I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (5 pontos);<br>II. Capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (10 pontos);                                                                              | 15 pontos         |
| 5            | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema                                                                 | I. Grau de detalhamento do conteúdo apresentado (20 pontos);<br>II. Estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados (15 pontos).                                                                                                            | 35 pontos         |
| 6            | Habilidade para o ambiente de sala de aula universitária                                                            | I. Utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos);<br>II. Motivação e dicção (5 pontos).                                                                                                                                                            | 10 pontos         |
| 7            | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula | I. Coesão e consonância com o tema (2 pontos);<br>II. Objetivos e metodologia propostos (2 pontos);<br>III. Referências bibliográficas indicadas (1 ponto).                                                                                                                       | 5 pontos          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>100 pontos</b> |

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de

apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ime@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos Concurso Estatística do IME - Nome completo do(a) candidato(a).

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                            | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                                 | PONTUAÇÃO                               | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação stricto sensu                                     | Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo. | 1 ponto por disciplina/período letivo   |                                          |
| 2    | Disciplinas ministradas em cursos de graduação                                                       | Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo. | 0,5 ponto por disciplina/período letivo |                                          |
| 3    | Orientação concluída de tese de doutorado na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados | Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação                          | 2 pontos por orientação                 |                                          |

|   |                                                                                                                                |                                                                               |                                   |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| 4 | Coorientação concluída de tese de doutorado na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                         | Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a coorientação | 1,5 ponto por orientação          |  |
| 5 | Orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                     | Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação   | 1 ponto por orientação            |  |
| 6 | Orientação de iniciação científica, com bolsa, na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                      | Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação   | 0,4 ponto por orientação/semestre |  |
| 7 | Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados | Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação   | 0,4 ponto por orientação          |  |

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                       | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                          | PONTUAÇÃO                       | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Consultoria em Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados para empresas                                    | Certificado emitido pela empresa                                                              | 0,5 ponto por consultoria       |                                          |
| 2    | Vínculo de trabalho na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                                  | Carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho                                                | 0,5 ponto por semestre completo |                                          |
| 3    | Bolsista de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados | Certificado emitido e assinado pelo coordenador do projeto, contendo descrição das atividades | 0,5 ponto por projeto           |                                          |

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                    | PONTUAÇÃO                                                                        | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Coordenação de curso de graduação e/ou Pós-graduação                                                                                                                                     | Cópia de declaração da instituição informando o período | 0,2 ponto por mês concluído                                                      |                                          |
| 2    | Direção e/ou Coordenação (administrava e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES | Cópia de declaração da instituição informando o período | 0,3 ponto por mês concluído de direção ou coordenação (administrava e acadêmica) |                                          |

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                             | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                          | PONTUAÇÃO                      | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento      | Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável | 1,0 ponto por projeto ou curso |                                          |
| 2    | Membro da equipe de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento | Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável | 0,5 ponto por projeto ou curso |                                          |

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 50 pontos**

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|-----------|----------------------|-----------|------------------------------------------|
|      |           |                      |           |                                          |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                          |                       |  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--|
| 1 | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A1 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a> | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 7,0 pontos por artigo |  |
| 2 | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A2 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a> | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 6,5 pontos por artigo |  |
| 3 | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A3 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a> | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 5,5 pontos por artigo |  |
| 4 | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A4 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a> | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 5,0 pontos por artigo |  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |                       |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--|
| 5 | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>                                                                       | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 4,0 pontos por artigo |  |
| 6 | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2021 a 2025 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a> | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 2,5 pontos por artigo |  |
| 7 | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B3 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>                                                                       | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 1,5 ponto por artigo  |  |
| 8 | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B4 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>                                                                       | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 1,0 ponto por artigo  |  |
| 9 | Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial, na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados, exceto os pontuados nos itens 1 a 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 0,4 ponto por artigo  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                         |                                                  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--|
| 10 | Trabalho completo publicado em anais de congresso, na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                                                                                              | Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais                                                 | 0,2 ponto por trabalho                           |  |
| 11 | Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                                                                         | Cópia do certificado de apresentação                                                                    | 0,1 ponto por apresentação                       |  |
| 12 | Palestras, conferências ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados | Cópia do certificado de apresentação                                                                    | 0,2 ponto por palestra, conferência ou minicurso |  |
| 13 | Livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                                                          | Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, em que conste o selo da editora e o corpo editorial | 0,4 ponto por livro didático ou científico       |  |
| 14 | Estágio de pós-doutorado com bolsa na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                                                                                                              | Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido e da comprovação da bolsa          | 0,2 ponto por mês concluído                      |  |
| 15 | Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado                                                                                                                                  | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação                                            | 0,5 ponto por banca                              |  |
| 16 | Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado                                                                                                                  | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação                                            | 0,2 ponto por banca                              |  |
| 17 | Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado                                                                                                                            | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação                                            | 0,2 ponto por banca                              |  |
| 18 | Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso                                                                                                                     | Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação                                                | 0,1 ponto por banca                              |  |

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2026, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7517824** e o código CRC **06DCDFD6**.

**Referência:** Processo nº 23117.033978/2026-93

SEI nº 7517824

13.2.1.declaração expressa da conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do(a) interessado(a) e a inexistência de qualquer pendência para aquisição da titulação;

e

13.2.2.comprovação do início do processo de expedição e registro do diploma pelo setor competente da instituição.

13.3.Nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão, no caso de graduação, serem revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, e nas hipóteses de Mestrado e de Doutorado, serem reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

13.4.Será exigida do(a) candidato(a) a apresentação de documentos suficientes a comprovação do cumprimento das exigências supramencionadas, especialmente:

13.4.1.cópia da Cédula de Identidade ou outra prova de ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a). No caso de estrangeiros(as), cópia do passaporte com comprovante ou protocolo do requerimento do visto de permanência no país;

13.4.2.cópia do Título de Eleitor, para brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(a);

13.4.3.prova de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar, quando couber, para brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as); e

13.4.4.cópia da documentação comprobatória da qualificação mínima exigida para o Concurso.

14.DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de cada homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

14.2.Será excluído do certame o(a) candidato(a) que:

14.2.1.fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

14.2.2.valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;

14.2.3.agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Julgadora ou aplicador das provas;

14.2.4.durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

14.2.5.identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma; ou

14.2.6.não atender as determinações regulamentares da Universidade.

14.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

14.4.Ainda que não haja recurso, pode o Reitor avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado.

14.5.Todos os fatos e os atos referentes aos concursos deverão ser registrados em processo administrativo próprio.

14.6.Em nenhuma hipótese serão restituídas aos(às) candidatos(as) cópias de documentos.

14.7.Os(As) candidatos(as) aprovados(as) neste concurso poderão ser aproveitados por outros Órgãos ou Entidades do Poder Público Federal, observados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e desde que:

14.7.1.o provimento seja em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres;

14.7.2.sejam exigidos os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional; e

14.7.3.sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.

14.8.Caberá impugnação a este edital, endereçada à PROGEP e protocolada junto à DIRPS, pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br), no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.

14.8.1.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos(às) requerentes.

14.8.2.Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O(A) candidato(a) deverá acompanhar a divulgação estabelecida neste edital e as demais publicações no endereço eletrônico deste edital.

14.8.3.Recursos apresentados fora do prazo não serão, em hipótese alguma, aceitos.

14.8.4.É vedada qualquer comunicação extra oficial do(a) candidato(a) com a Comissão Julgadora, sob pena de exclusão do certame, salvo previsão no Cronograma estabelecido nos editais específicos, sendo respeitada a interposição da comunicação no sistema do concurso público.

14.9.O resultado final do Concurso público será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.

14.10.A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).

14.11.Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificados.

14.12.Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

14.12.1.Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, , devem prevalecer as disposições do edital.

14.13.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 119/2026

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 118/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 118/2026.

- 1.especificação do CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Matemática e Estatística - IME.
- 1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3.Descrição da vaga:

| Área/subárea                | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regime de trabalho de                    |
|-----------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Probabilidade e Estatística | 1 (uma)         | Graduação em Estatística e doutorado em Ciência de Dados OU Graduação em Estatística e doutorado em Matemática Aplicada e Ciência de Dados OU Graduação em Estatística e doutorado em Ciência da Computação OU Graduação em Estatística e doutorado em Ciências da Computação e Matemática Computacional OU Graduação em Estatística e doutorado em Computação Aplicada OU Graduação em Estatística e doutorado em Engenharia da Computação OU Graduação em Estatística e doutorado em Matemática Computacional OU doutorado em Estatística OU doutorado em Estatística e Ciência de Dados | 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva |

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas da área Estatística e Ciência de Dados e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Variáveis e vetores aleatórios - função de distribuição acumulada, principais distribuições de probabilidade, esperança, variância, função geratriz de momentos e função característica, distribuições conjuntas, marginais e condicionais, método Jacobiano, convolução, esperança condicional.

1.5.2.Convergência de variáveis aleatórias e teoremas limites - convergência em probabilidade, quase certa e em distribuição, desigualdades para probabilidades, lei fraca e lei forte dos grandes números, teorema central do limite.

1.5.3.Estimação de parâmetros - teoria da máxima verossimilhança, família exponencial, estatísticas suficientes e completas, teorema de Rao-Blackwell, teorema de Lehmann-Scheffé, informação de Fisher, desigualdade de Cramér-Rao, propriedades assintóticas.

1.5.4.Intervalos de confiança e Testes de hipóteses - método da quantidade pivotal, intervalos de confiança para populações normais, intervalos de confiança para grandes amostras, lema de Neyman-Pearson, teste uniformemente mais poderoso, teste da razão de verossimilhanças, testes assintóticos.

1.5.5.Modelos lineares generalizados - distribuições da família exponencial e suas propriedades, estimação e métodos de inferência, análise de resíduos e verificação de ajuste do modelo, quase-verossimilhança.

1.5.6.Métodos inferenciais computacionalmente intensivos - testes baseados em simulação e aleatorização, Bootstrap e jackknife, algoritmo Expectation-Maximization (EM), métodos Monte Carlo via Cadeias de Markov (MCMC).

1.5.7.Técnicas de redução de dimensionalidade - análise de componentes principais, análise de correspondência múltipla, análise fatorial, escalonamento multidimensional.

1.5.8.Técnicas de agrupamento - medidas de distância e similaridade, agrupamento hierárquico, K-médias, agrupamento baseado em densidade e agrupamentos baseados em modelos, métricas de qualidade de agrupamentos.

1.5.9.Fundamentos de aprendizado supervisionado - funções de perda e estratégias de ajuste para classificação e regressão, vício e variância, regularização, métodos de validação, medidas de capacidade preditiva. Métodos estatísticos supervisionados: análise discriminante, classificadores Bayesianos, métodos baseados em árvores de decisão, máquina de vetores de suporte.

1.5.10.Modelos de inteligência artificial - redes neurais, perceptron e multilayer perceptron, aprendizado profundo, redes neurais recorrentes, generative adversarial networks (GANs).

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.AZZALINI, A. Statistical Inference: Based on the Likelihood. London: Chapman & Hall, 1996.

1.6.2.BILLINGSLEY, P. Probability and Measure. New York: Wiley-Interscience, 3a edição, 1995.

1.6.3.BISHOP, C. M. Pattern Recognition and Machine Learning. Springer, 2006.

1.6.4.CASELLA, G. & BERGER, R. L., Statistical Inference, Duxbury Press, 2a edição, 2001.

1.6.5.COX, D. R. & HINKLEY, D. V. Theoretical Statistics. London: Chapman and Hall, 1994.

1.6.6.DURRETT, R. Probability: Theory and examples. Cambridge University Press, 4a edição, 2010.

1.6.7.DOBSON, A. J. An Introduction to Generalized Linear Models, London: Chapman and Hall, 3a edição, 2008.

1.6.8.EFRON, B.; HASTIE, T. Computer age statistical inference: Algorithms, evidence, and data science. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

1.6.9.FARAWAY, J. J. Extending the linear model with R: Generalized linear, mixed effects and nonparametric regression models. Boca Raton: CRC Press, Taylor & Francis, 2005.

1.6.10.GOODFELLOW, I.; BENGIO, Y.; COURVILLE, A. Deep learning. Cambridge: MIT Press, 2016.

1.6.11.HASTIE, T.; TIBSHIRANI, R.; FRIEDMAN, J. The elements of statistical learning: Data mining, inference, and prediction. 2. ed. New York: Springer, 2013.

1.6.12.IZBICKI, R. e SANTOS, T. M. dos. Aprendizado de Máquina: Uma Abordagem Estatística. 1a edição, UICLAP, 2022.

1.6.13.JAMES, B. R. Probabilidade: Um Curso de Nível Intermediário. Rio de Janeiro: IMPA, 1981.

1.6.14.JAMES, G.; WITTEN, D.; HASTIE, T.; TIBSHIRANI, R. An introduction to statistical learning: With applications in R. 2nd ed. New York: Springer, 2021.

1.6.15.JOHNSON, R. A.; WICHERN, D. W. Applied multivariate statistical analysis. 6th ed. Upper Saddle River: Pearson, 2007.



1.6.16.LEHMANN, E. L. e CASELLA, G. Theory of Point Estimation. New York: Springer, 2a edição, 2003.  
1.6.17.LEHMANN, E.L. & ROMANO, J. P. Testing Statistical Hypotheses. New York: Springer, 3a edição, 2010.  
1.6.18.MAGALHÃES, M.N. Probabilidade e Variáveis Aleatórias. Edusp, São Paulo, 1a edição, 2004.  
1.6.19.MARSLAND, S. Machine learning: An algorithmic perspective. 2nd ed. Boca Raton: CRC Press, 2011.  
1.6.20.McCULLAGH, P. & NELDER, J. A. Generalized Linear Models. London: Chapman and Hall, 2nd ed., 1989.  
1.6.21.MIGON, H. S., GAMERMAN, D., LOUZADA, F. Statistical Inference. 2nd ed. Chapman & Hall/CRC, 2014.  
1.6.22.MORETTIN, P. A.; SINGER, J. M. Estatística e Ciência de Dados. Rio de Janeiro: LTC, 2022.  
1.6.23.NETER, J., KUTNER, M. H. NACHTSHEIM, C. J. e WASSERMAN, W. Applied Linear Statistical Models, 4th ed., Chicago: Irwin. 1996.  
1.6.24.RIZZO, M. L. Statistical computing with R. Boca Raton: Chapman and Hall/CRC, 2019.  
1.6.25.ROSS, S.M. Introduction to Probability Models. Academic Press, New York, 2003.  
1.6.26.ROSS, S. M. Simulation. 4. ed. Amsterdam: Elsevier Academic Press, 2006.  
1.6.27.RIGBY, R. A., STASINOPOULOS, M. D., HELLER, G. Z., DE BASTIANI, F.. Distributions for Modeling Location, Scale, and Shape Using GAMLSS in R. 1st ed. Chapman and Hall/CRC, 2021.  
1.6.28.SMOLA, A. e VISHWANATHAN, S.V. N. Introduction to Machine Learning. Cambridge University Press, 2008.  
1.6.29.WITTEN, I. H.; FRANK, E.; HALL, M. A.; PAL, C. J. Data mining: Practical machine learning tools and techniques. 4th ed. San Francisco: Morgan Kaufmann, 2016.  
1.6.30.WOOD, S. N. Generalized Additive Models: An Introduction with R, 2nd Ed. Chapman & Hall/CRC, 2017.  
1.6.31.ZAKI, M. J. e MEIRA, W. (2014). Data mining and analysis: fundamental concepts and algorithms. Cambridge University Press, 2014.  
2.modalidades de avaliação  
2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase    | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|---------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 3ª Fase | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2.Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 16 (dezesseis), a 2ª e a 3ª fase serão aglutinadas. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.  
2.3.Cronograma previsto:

| Atividade                                                | Data                                                                                                                           | Horário                      | Local                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova escrita                                            | 27/09/2026                                                                                                                     | 10h00min                     | Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova |
| Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática | 09/11/2026                                                                                                                     | 08h30min                     | Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.                                                                                                                |
| Sorteio público do tema da Prova Didática                | 09/11/2026                                                                                                                     | 08h45min                     | Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.                                                                                                                |
| Entrega do plano de aula para a Prova Didática           | Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática. |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Prova didática                                           | 10/11/2026                                                                                                                     | 09h00min                     | Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.                                                                                                                |
| Entrega dos títulos                                      | 10/11/2026                                                                                                                     | Das 00h00min até às 23h59min | Enviar pelo e-mail: ime@ufu.br                                                                                                                                                                                                                                            |

2.3.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.  
2.3.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.  
3.Prova escrita  
3.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.  
3.2.A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado.  
3.3.Critérios de correção da prova escrita:

| Nº    | Critério                                                               | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pontuação Máxima |
|-------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta. | I. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos);<br>II. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos). | 10 pontos        |
| 2     | Capacidade de organização e planejamento do texto.                     | I. Capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (5 pontos);<br>II. Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10 pontos        |
| 3     | Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual: densidade teórica  | I. Capacidade de abordar o tema com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos);<br>II. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (15 pontos);<br>III. Adequação do texto ao nível proposto (10 pontos);<br>IV. Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).                                                                                                                                                                                       | 50 pontos        |
| 4     | Capacidade de problematização                                          | I. Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) e fundamentação teórica pertinente (15 pontos);<br>II. Domínio do tema, grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados (15 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30 pontos        |
| TOTAL |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100 pontos       |

4.Prova didática  
4.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.  
4.2.A prova será realizada no formato presencial.  
4.3.O tema sorteado para a prova escrita deverá ser retirado dos temas a serem sorteados para a prova didática.  
4.4.Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora no início de sua apresentação para a prova didática.  
4.5.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Sala de aula com projetor digital, lousa, pincel, giz e notebook.  
4.6.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O candidato poderá utilizar seu próprio notebook, porém esse item não é essencial.  
4.7.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser feitas projeções de vídeos ou audição de mídias, nem projeções de fotocópias de materiais (livros, artigos ou notas de aula) que não tenham sido confeccionadas pelo(a) próprio(a) candidato(a).  
4.8.Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério                                                                                                            | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                         | Pontuação Máxima |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Respeito aos padrões de língua culta                                                                                | I. Respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos);<br>II. Vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos). | 10 pontos        |
| 2     | Tempo de apresentação                                                                                               | Receberá pontuação máxima o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.                                                     | 10 pontos        |
| 3     | Objetividade                                                                                                        | Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema                                                                                                                                                                                                                      | 15 pontos        |
| 4     | Articulação e clareza das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema                       | I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (5 pontos);<br>II. Capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (10 pontos);                                                                              | 15 pontos        |
| 5     | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema                                                                 | I. Grau de detalhamento do conteúdo apresentado (20 pontos);<br>II. Estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados (15 pontos).                                                                                                            | 35 pontos        |
| 6     | Habilidade para o ambiente de sala de aula universitária                                                            | I. Utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos);<br>II. Motivação e dicção (5 pontos).                                                                                                                                                            | 10 pontos        |
| 7     | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula | I. Coesão e consonância com o tema (2 pontos);<br>II. Objetivos e metodologia propostos (2 pontos);<br>III. Referências bibliográficas indicadas (1 ponto).                                                                                                                       | 5 pontos         |
| TOTAL |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100 pontos       |

5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional  
5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.  
5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ime@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos Concurso Estatística do IME - Nome completo do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                                 | PONTUAÇÃO                               | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação stricto sensu                                                               | Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo. | 1 ponto por disciplina/período letivo   |                                          |
| 2    | Disciplinas ministradas em cursos de graduação                                                                                 | Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo. | 0,5 ponto por disciplina/período letivo |                                          |
| 3    | Orientação concluída de tese de doutorado na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                           | Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação                          | 2 pontos por orientação                 |                                          |
| 4    | Coorientação concluída de tese de doutorado na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                         | Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a coorientação                        | 1,5 ponto por orientação                |                                          |
| 5    | Orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                     | Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação                          | 1 ponto por orientação                  |                                          |
| 6    | Orientação de iniciação científica, com bolsa, na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                      | Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação                          | 0,4 ponto por orientação/semestre       |                                          |
| 7    | Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados | Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação                          | 0,4 ponto por orientação                |                                          |

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                       | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                          | PONTUAÇÃO                       | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Consultoria em Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados para empresas                                    | Certificado emitido pela empresa                                                              | 0,5 ponto por consultoria       |                                          |
| 2    | Vínculo de trabalho na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                                  | Carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho                                                | 0,5 ponto por semestre completo |                                          |
| 3    | Bolsista de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados | Certificado emitido e assinado pelo coordenador do projeto, contendo descrição das atividades | 0,5 ponto por projeto           |                                          |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                    | PONTUAÇÃO                                                                        | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Coordenação de curso de graduação e/ou Pós-graduação                                                                                                                                     | Cópia de declaração da instituição informando o período | 0,2 ponto por mês concluído                                                      |                                          |
| 2    | Direção e/ou Coordenação (administrava e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES | Cópia de declaração da instituição informando o período | 0,3 ponto por mês concluído de direção ou coordenação (administrava e acadêmica) |                                          |

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                             | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                          | PONTUAÇÃO                      | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento      | Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável | 1,0 ponto por projeto ou curso |                                          |
| 2    | Membro da equipe de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento | Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável | 0,5 ponto por projeto ou curso |                                          |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                     | PONTUAÇÃO                                        | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A1 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>                                                                       | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 7,0 pontos por artigo                            |                                          |
| 2    | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A2 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>                                                                       | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 6,5 pontos por artigo                            |                                          |
| 3    | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A3 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>                                                                       | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 5,5 pontos por artigo                            |                                          |
| 4    | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A4 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>                                                                       | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 5,0 pontos por artigo                            |                                          |
| 5    | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>                                                                       | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 4,0 pontos por artigo                            |                                          |
| 6    | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2021 a 2025 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a> | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 2,5 pontos por artigo                            |                                          |
| 7    | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B3 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>                                                                       | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 1,5 ponto por artigo                             |                                          |
| 8    | Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B4 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos e nos anos de 2021 a 2025. Disponível em <a href="https://sucupira.capes.gov.br">https://sucupira.capes.gov.br</a>                                                                       | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 1,0 ponto por artigo                             |                                          |
| 9    | Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial, na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados, exceto os pontuados nos itens 1 a 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 0,4 ponto por artigo                             |                                          |
| 10   | Trabalho completo publicado em anais de congresso, na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais                  | 0,2 ponto por trabalho                           |                                          |
| 11   | Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cópia do certificado de apresentação                                     | 0,1 ponto por apresentação                       |                                          |
| 12   | Palestras, conferências ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                                                                                                                                                                                                                                       | Cópia do certificado de apresentação                                     | 0,2 ponto por palestra, conferência ou minicurso |                                          |



|    |                                                                                                                                                   |                                                                                                         |                                            |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--|
| 13 | Livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados | Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, em que conste o selo da editora e o corpo editorial | 0,4 ponto por livro didático ou científico |  |
| 14 | Estágio de pós-doutorado com bolsa na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados                                                     | Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido e da comprovação da bolsa          | 0,2 ponto por mês concluído                |  |
| 15 | Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado                                                                         | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação                                            | 0,5 ponto por banca                        |  |
| 16 | Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado                                                         | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação                                            | 0,2 ponto por banca                        |  |
| 17 | Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado                                                                   | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação                                            | 0,2 ponto por banca                        |  |
| 18 | Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso                                                            | Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação                                                | 0,1 ponto por banca                        |  |

5.4.Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).  
6.disposições finais  
6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.  
6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 120/2026

CONCURSO PÚBLICO

EDITALCOMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 118/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 118/2026.

- 1.especificação do CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Computação - FACOM
- 1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3.Descrição da vaga:

| Área/subárea                                  | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Regime de trabalho                       |
|-----------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Ciência da Computação/Inteligência Artificial | 2 (duas)        | Doutorado em programa pertencente à Grande Área de Ciências Exatas e da Terra, ou Grande Área de Engenharias; ou doutorado em Bioinformática; ou Física Aplicada à Medicina e Biologia; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Modelagem Computacional de Conhecimento; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Computação Aplicada; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática na Educação. | 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva |

- 1.4.Disciplinas a serem ministradas:
- 1.4.1.Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público (Ciência da Computação).
- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Fundamentos de Processamento de Linguagem Natural (PLN) e Representação de Texto.
- 1.5.2.Redes Neurais Profundas Aplicadas ao PLN.
- 1.5.3.Arquiteturas Transformer e Mecanismos de Atenção.
- 1.5.4.Grandes Modelos de Linguagem (LLMs): Treinamento, Adaptação e Avaliação.
- 1.5.5.Agentes Autônomos Baseados em LLMs e Sistemas de Recuperação Aumentada (RAG).
- 1.5.6.Técnicas de PLN para Classificação textual e Análise de Sentimentos.
- 1.5.7.Técnicas de PLN para Tradução Automática e Sumarização.
- 1.5.8.Aspectos Éticos, Mitigação de Vieses e Explicabilidade em Modelos de PLN.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.Caseli, H.M.; Nunes, M.G.V. (org.) Processamento de Linguagem Natural: Conceitos, Técnicas e Aplicações em Português. 4 ed. BPLN, 2026. ISBN 978-65-02- 00178-3. Disponível em: <https://brasileiraspln.ufscar.br/livro-pln-4ed>
- 1.6.2.Jurafsky, D.; Martin, J.H. 2026. Speech and Language Processing: An Introduction to Natural Language Processing, Computational Linguistics, and Speech Recognition with Language Models. 3rd edition. <https://web.stanford.edu/~jurafsky/slp3>
- 1.6.3.Christopher D.; SCHÜTZE, Hinrich. Foundations of Statistical Natural Language Processing. MIT Press, London. 2000.
- 1.6.4.Weiche Hsie et al. A Comprehensive Guide to Explainable AI: From Classical Models to LLMs. arXiv:2412.00800. <https://doi.org/10.48550/arXiv.2412.00800>
- 2.modalidades de avaliação
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase    | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|---------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1,5  |
|         | Defesa de projeto  | Eliminatório e classificatório | 2    |
| 3ª Fase | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2.Cronograma previsto:

| Atividade                                                | Data                    | Horário                                             | Local                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova escrita                                            | 27/09/2026              | 10h00min                                            | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova |
| Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática | 03/11/2026              | 08h00min                                            | Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100                                                                                             |
| Sorteio público do tema da Prova Didática                | 03/11/2026              | 08h15min                                            | Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100                                                                                             |
| Envio do plano de aula para a Prova Didática             | 03/11/2026 a 04/11/2026 | De 09h00min de 03/11/2026 às 07h59min de 04/11/2026 | Entrega por e-mail: <a href="mailto:ingresso@facom.ufu.br">ingresso@facom.ufu.br</a>                                                                                                                                                                                        |
| Prova didática                                           | 04/11/2026              | 09h00min                                            | Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100                                                                                             |
| Envio do Projeto de Pesquisa                             | 26/10/2026 a 27/10/2026 | De 00h00min de 26/10/2026 às 23h59min de 27/10/2026 | Entrega por e-mail: <a href="mailto:ingresso@facom.ufu.br">ingresso@facom.ufu.br</a>                                                                                                                                                                                        |
| Sorteio público da ordem de defesa do projeto            | 05/11/2026              | 08h30min                                            | Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100                                                                                             |
| Defesa de projeto                                        | 05/11/2026              | 09h00min                                            | Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100                                                                                             |
| Entrega dos títulos                                      | 05/11/2026              | Das 00h00min até às 23h59min                        | Entrega por e-mail: <a href="mailto:ingresso@facom.ufu.br">ingresso@facom.ufu.br</a>                                                                                                                                                                                        |

- 2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.